



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/GO

Assunto: **DEFESA DE MULTA**

Destino: **NRE/DELEMIG/DREX/SR/GO**

Processo: **08295.009158/2022-11**

Interessado: **HAMZA LAMOUCI**

1. Trata-se de defesa interposta por **HAMZA LAMOUCI**, nacional da Tunísia, contra multa no valor de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)** imposta em 11 de junho de 2018 por esta DELEMIG/DREX/SR/PF/SP por infringir o disposto no Art 109, II, da Lei 13.445/2017, pela seguinte prática: **ultrapassar em 52 dia (s) o prazo de estada legal no país.**
2. De acordo com a Informação 25135593 a defesa apresentada é intempestiva;
3. Em sua defesa alegou:

"Alega não ter condições financeiras de pagar a multa imposta em seu valor integral. Informa que trabalha em um frigorífico, e que seu salário atual é de R\$ 1.460,00 (hum mil, quatrocentos e sessenta reais).

Em relação à situação migratória, não tem registro no SISMIGRA. No entanto tem recadastramento de solicitação de refúgio preenchida no SISCONARE, aguardando conferência para ter andamento.

Anexou contracheque de INSPEÇÃO DE ALIMENTOS HALAL LTDA, com salário base de R\$ 1.484,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), referente ao mês de dezembro de 2021. Apresentou contas de energia e água que totalizam R\$ 249,45."
4. Diante do exposto, defiro a defesa apresentada, devendo a multa ser reduzida a 20% do salário atual, R\$ 296,80 (duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos);
5. Ao NRE/DELEMIG/DREX/SR/GO, para providências;
6. A., archive-se.

EMMAUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA
Delegado de Polícia Federal
CHEFE DA DELEMIG/DREX/SR/PF/GO



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 26/09/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **25147009** e o código CRC **7CE55AA6**.

Referência: Processo nº 08295.009158/2022-11

SEI nº 25147009